
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 129/2011 de 21 de Fevereiro de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-154, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 110.748,24€ (cento e dez mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) à Casa do Povo da Terra Chã, a transferir por duodécimos no montante de 9.229,02€ (nove mil duzentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.